



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2611/16

Data 11.10.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento na jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Denise Biesek**, matrícula 430-8/1, portadora da CI/RG 10.328.546-1 SSP/PR e do CPF 091.317.569-21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - outubro - 2016
Jornal Correio do Ivo
Página 5A
Edição 2499
Márcio
Ass. Responsável